

Ata da Reunião Extraordinária de nº 005 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - 02/06/2021.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, realizou-se em formato virtual a quinta reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaquiraí de Mato Grosso do Sul. A Senhora Luana Cristina Rodrigues Pires Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou a reunião cumprimentando a todos e fazendo a leitura das **pautas: Data, Horário e local para a realização da Conferência; Formação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência que tem como Tema Central: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”; Deliberação que define parâmetros para Inscrição de Entidades; Pedido de Renovação de Inscrição Da AEFAI.** Consequentemente foi pactuada a data da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social que será no dia vinte sete de julho do presente ano, com início as oito horas da manhã, na Câmara Municipal de Itaquiraí, considerando o momento vivenciado pela pandemia, seguirá as Orientações do Informe 2/2021 do Conselho Nacional de Assistência Social, deste modo formou-se a Comissão Organizadora, conforme a Resolução de número trinta do Conselho Nacional de Assistência Social, com representantes do Governo e da Sociedade Civil de forma paritária, dentre titulares e suplentes incluindo Presidente e Vice Presidente. **Representatividade Governamental:** Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a suplente Marinalva de Jesus Matias; Representando a Secretaria Municipal de Educação a suplente Joana D'ark Beraldo; Representando a Secretaria Municipal de Saúde o suplente Sérgio Aparecido Pupo; **Representatividade Não Governamental:** Representando a APAE a titular Alice Soares de Souza Oliveira; Representando o Conselho Regional de Psicologia-CRP a suplente Letícia Grassi de Oliveira e Representando os Usuários e Organizações a suplente Daniela Aparecida da Silva. Destacou-se sobre a importância da Comissão Organizadora reunir-se para assim definir questões pertinentes. A Secretaria Executiva comprometeu-se em enviar por email ou via whatsapp a documentação referente às orientações da 12ª Conferência para os membros da Comissão Organizadora. Decidiu-se convocar a 12ª Conferência através de Decreto do Prefeito e através de Resolução pela Presidente deste Conselho, seguindo orientações Jurídicas. Consequente discutiu-se sobre a deliberação que define

parâmetros para a Inscrição de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais conforme Resolução 14/2014 do CNAS. Foi apresentada a documentação referente ao pedido de inscrição da Associação Escola Família Agrícola- AEFAI do Município de Itaquiraí/MS, que se encontram de acordo com a resolução 14 CNAS, assim como, com a Deliberação apresentada, que define parâmetros municipais para a Inscrição de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Após discussão e esclarecimentos as pautas apresentadas foram aprovadas pelos presentes na Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social. Sem mais para o momento a seguinte ata segue assinada por mim, Rosana Cavalcante Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e demais presentes.

[illegible]